

PROCESSO: 0601/2012
CONVÊNIO: Prefeitura de Catalai
OBJETO: Transferência de Titularidade
VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 30/11/2015
VALOR: 1.500,00 mensal e 18.000,00 anual

Luiz Humberto de Oliveira Guimarães
Presidente

PROCESSO Nº 201111168000638
INTERESSADO: EMATER
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DPGF Nº 69 /2012

Tendo em vista a correia instrução processual e conforme o artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP**, visando o fornecimento de energia elétrica, nas Unidades Administrativas da **EMATER** de Carmo do Rio Verde, Cares, Urutana, e Santa Izabel, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO PRESI. Nº 166 /2012

RATIFICO a decisão da Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças referente à **INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, considerando a correia instrução processual e o adequado enquadramento, conforme previsão contida no art. 25 "caput", combinado com art. 26, § Único, da Lei 8.666/93, no valor mensal estimado de R\$ 9.779,59 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e de R\$ 469.372,32 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Encaminhe-se o original deste Despacho para publicação na imprensa oficial, conforme determinação legal.

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, em Goiânia, aos dias do mês de abril de 2012.

Luiz Humberto de Oliveira Guimarães
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2012.

PROCESSO Nº: 201100004002978
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS.
CONTRATADO: COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ITEM 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011, COM ENTREGA CONTÍNUA E FRAZIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO ESTADUAL Nº 7.468 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011 E DECRETO ESTADUAL Nº 7.468 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.
VALOR TOTAL: R\$ 10.360,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS, CORRERÁ NESTE EXERCÍCIO, A CONTA DA VERBA Nº 2012.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.90.30.10.00, CONFORME DUEF Nº 0095, DE 14/02/2012, NO VALOR DE R\$ 1.822,27 (UM MIL, OTOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) E DA VERBA Nº 2012.23.01.04.129.1117.2.178.03.3.90.30.10.00, CONFORME DUEF Nº 00257, DE 14/02/2012, NO VALOR DE R\$ 7.289,07 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, EMITIDAS PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NA FORMA DO VIGENTE DA CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROPRIADAS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2012.



ESTADO DE GOIÁS
IMPrensa Oficial DO ESTADO DE GOIÁS



AGECOM

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.agecom.go.gov.br

DIRETORIA

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO
PRESIDENTE

LUIZ JOSÉ SIQUEIRA
DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

ABADIA DIVINA LIMA
DIRETORA DE TELEERRADIODIFUSÃO

PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS
CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Reato	Assimil SEMESTRAL
Goiânia	PAGAMENTO, A VISTA
Interior de Goiás	R\$ 543,15
Outros Estados	R\$ 878,27
	R\$ 957,79
Reato	Assimil ANUAL
Goiânia	PAGAMENTO, A VISTA
Interior de Goiás	R\$ 829,28
Outros Estados	R\$ 1.461,18
	R\$ 1.580,46
PREGO AVULSO (GOI/GO)	
A VISTA R\$ 32,31	PRazo (30 dias) R\$ 33,65
Exemplar Avulso	R\$ 5,50

OBSERVAÇÕES

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter sido entregue na AGECOM.
2. Balancos, balanços e tabelas, para efeito de designação e cálculos, serão observados em um prazo de antecedência de 72 (setenta e duas) horas.
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação do cliente, sendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após este prazo não serão devolvidos.
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Matr. Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Praça Form. Jérua, Sala 193 - Fone: 216-2321
Centro Administrativo - Vesp. Vár. - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO DE SEGURANÇA SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas